

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Informa-se toda a comunidade escolar se encontram a decorrer as inscrições para o ano letivo 2025/2026.

A inscrição é realizada no [Portal das Matrículas](#) através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou com as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Os encarregados de educação com dificuldades em aceder ao Portal das Matrículas, devem contactar os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Santa Catarina, de segunda a sexta feira, entre as 9h00 e as 16h00 ou através do email alunos@aearc.pt

Calendário:

Nível de Ensino/ Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	22 de abril a 31 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 27 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 11 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

As restantes renovações operam automaticamente (transição para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos).

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido no Portal de Matrículas nas seguintes situações:

- Transferência de estabelecimento;
- Transição de ciclo;
- Alteração de encarregado de educação;
- Ou quando esteja dependente de opção curricular

Documentação necessária para efetuar a matrícula:

- Documento de identificação do aluno(a) e do encarregado(a) de educação;
- Fotografia atual do aluno, tipo passe, a cores;

- Número de identificação fiscal (NIF) do aluno(a) e do encarregado(a) de educação;
- Número de identificação da Segurança Social (NISS) do aluno(a) e do encarregado(a) de educação;
- Certidão de domicílio fiscal (pode obter a certidão no Portal da Finanças, acedendo ao menu Todos os serviços > Documentos e certidões > Pedir Certidão > Domicílio Fiscal > Confirmar > Obter);
- Certidão da Entidade Patronal que comprove que o encarregado de educação desenvolve a sua atividade profissional na área de influência das escolas pretendidas;
- Comprovativo da constituição do agregado familiar caso tenha irmãos a frequentar a escola pretendida (pode obter o comprovativo no Portal das Finanças, acedendo ao menu Todos os serviços > IRS > Dados agregado IRS > Consultar agregado familiar > Comprovativo);
- Comprovativo de Necessidades educativas especiais, se o aluno frequentar a escolaridade com RTP (Relatório Técnico pedagógico), de acordo com a legislação em vigor (Decreto Lei nº 54/2018 de 6 de julho);
- Caso o aluno venha de uma Escola portuguesa no estrangeiro, de uma região autónoma ou de uma escola que não conste na rede escolar tem que anexar ao pedido de matrícula o certificado de habilitações;
- Caso o aluno frequente o ensino articulado, o encarregado de educação tem que anexar o comprovativo de matrícula da Escola de Música.

Alunos beneficiários do escalão 1 ou 2 do abono de família:

Os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários do escalão 1 ou 2 do abono de família, devem entregar nos serviços administrativos da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, devem entregar nos serviços administrativos ou através do email ase@aearc.pt a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura aos auxílios económicos;
- Declaração da Segurança Social com validade eletrónica e atualizada que comprove o escalão do abono de família (pode obter a Declaração com o escalão de Abono de Família na Segurança Social Direta, acedendo ao menu Família > Abono de família e de pré-natal > Declaração de situação. Para ter a declaração basta clicar no botão ações da prestação e selecionar "Obter declaração")

- Os alunos posicionados no 2º escalão do abono de família e se um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses, o encarregado de educação deverá entregar o comprovativo dessa situação, com data atual, emitida pelo Centro de Emprego.
- Comprovativo do IBAN do encarregado de educação do aluno.

Legislação em vigor:

- [Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto](#)
- [Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março](#)
- [Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#)
- [Portal Educação Município Oeiras](#)
- [Geoportal Oeiras](#)
- [Guia de matrículas do Município de Oeiras](#) (a disponibilizar brevemente)

As listas dos alunos admitidos são publicadas no dia 1 de julho, para a educação pré-escolar e 1.º ano do ensino básico, e no dia 31 de julho para os restantes anos do ensino básico e secundário.

Data: 02/05/2025

A Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos


